

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROEX
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA- UAMat
UNIDADE ACADÊMICA DE ESTATÍSTICA- UAEst
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO
PROEXT/UFMG/CCT/UAMat/PROEXT EDITAL Nº 02/2014**

O Programa de Extensão Universitária (PROEXT) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o PROEXT abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

1. DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E SEUS OBJETIVOS

1.1 O PROEXT/MEC/SESU é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior tendo como

OBJETIVOS:

1.1.1 Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas.

1.1.2 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas.

1.1.3 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

1.1.4 Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.1.5 Dotar as Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO

As inscrições estarão abertas no período de 25 de março a 01 de abril do corrente ano, das 8h às 12h e das 14 às 18h no setor de protocolo da UFCG e deverão ser encaminhadas para a Unidade Acadêmica de Matemática-UAMat. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: kennerson@dme.ufcg.edu.br Poderão se inscrever para a vaga de aluno bolsista do PROEXT/MEC/SESU/UAMat os alunos que possuírem os seguintes requisitos e documentos, que deverão ser apresentados no ato da inscrição, sob pena de desclassificação:

2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Matemática – Bacharelado ou Licenciatura –, ou Ciência da Computação da UFCG a partir do segundo semestre, podendo se inscrever aqueles que colarão grau apenas a partir de dezembro de 2014;

2.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis) – apresentar o histórico escolar emitido pela instituição – pode ser impressa a versão existente no Sistema de Controle Acadêmico da UFCG;

2.4 Ter disponibilidade para dedicar o mínimo de 12 horas às atividades semanais do projeto, podendo se inscrever aqueles que têm vínculo empregatício de meio expediente ou que o horário de trabalho seja flexível. Poderá se inscrever, também, o aluno que é voluntário em outro projeto ou programa;

2.5 Apresentação de declaração de não conclusão de curso até dezembro de 2014, emitida pela unidade acadêmica do curso de graduação do candidato.

2.6 Preenchimento de ficha de inscrição, em anexo;

2.7 Para os candidatos do curso de Ciência da Computação é requisito ter alguma experiência em design gráfico, linguagens PHP, HTML e CSS e sistema Joomla.

3. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PROEXT;

3.2 Ter conhecimento das ações do projeto PROEXT/Olimpíadas de Matemática: Inclusão Social por meio da Difusão do Conhecimento

3.3 Participar de todas as atividades programadas pelos professores orientadores;

3.4 Participar, durante sua permanência no PROEXT, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.5 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.6 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelos professores;

3.7 Publicar ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos;

3.8 Fazer referência à sua condição de bolsista do PROEXT nas publicações eventualmente realizadas;

3.9 Cumprir as exigências dispostas no termo de compromisso;

3.10 Não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto.

4. DIREITOS DO ESTUDANTE E DAS VAGAS

4.1 O estudante bolsista do PROEXT/MEC/SESU/UAMat receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante sua participação no projeto.

4.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PROEXT após o término do projeto;

4.3 Serão abertas um total de 3 (três) vagas, distribuídas segundo o quadro abaixo:

Área de conhecimento	Número de vagas
Matemática (Bacharelado ou Licenciatura)	2
Ciência da Computação	1

4.4 Em eventual substituição de alunos selecionados haverá convocação de candidatos não selecionados, de acordo com a ordem de classificação final.

5. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DO DISCENTE

5.1 Trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

5.2 Desistência do bolsista ou voluntário;

5.3 Rendimento escolar insuficiente;

5.4 Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do PROEXT e aos professores orientadores;

5.5 Descumprimento do termo de compromisso assinado e de dispositivos legais aplicáveis ao programa;

5.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROEXT ou com o ambiente universitário.

6. DA SELEÇÃO

A seleção constará de uma etapa:

6.1 Entrevista no dia 02/04, às 8 horas, no Auditório da UAMat, bloco CX - térreo.

6.2 NOTA: A nota será calculada da seguinte forma:

$$N_F = (N_E + CRA)/2$$

N_F =NOTA FINAL

N_E =NOTA DA ENTREVISTA

CRA=COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO

6.3 Divulgação do resultado final no dia 04/04/2014 nos murais da UAMat e no site www.dme.ufcg.edu.br

7. DOS EIXOS NORTEADORES DA ENTREVISTA

7.1 Educação e inclusão social;

7.2 A resolução de problemas como proposta pedagógica;

7.3 Ambientes virtuais e processo de ensino e aprendizagem;

7.4 Olimpíadas de Matemática (OBM, OBMEP e OCM).

8. BANCA EXAMINADORA

Participarão da avaliação dos candidatos ao PROEXT/MEC/SESU/UAMat os seguintes docentes vinculados à UAMat e à UAEst e coordenadores de área no projeto:

Prof. Kennerson Nascimento de Sousa Lima

Prof. José Iraponil da Costa Lima

Prof. José de Arimatéia Fernandes

Prof. Diogo Diniz Pereira Silva e Silva

Campina Grande, 25 de Março de 2014

Rosilene Dias Montenegro

Pró-reitora de Pesquisa e Extensão – PROPEX

Kennerson Nascimento de Sousa Lima

Coordenador do PROEXT/MEC/SESU/UAMat/Olimpíadas de Matemática: Inclusão Social por meio da Difusão do Conhecimento

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA- UAMat
UNIDADE ACADÊMICA DE ESTATÍSTICA- UAESt
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

RG: _____

CPF: _____

BANCO: _____

CONTA CORRENTE: _____

AGÊNCIA: _____

E-MAIL: _____

FILIAÇÃO: _____

MÃE: _____

PAI: _____

**A presente ficha atesta o conhecimento do inteiro teor das condições
postas no edital de seleção Nº 02/2014.**

CAMPINA GRANDE, ____ / ____ / ____

ASSINATURA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome),
aluno(a) do curso de _____ da UFCG,
matrícula número _____, venho por meio deste
DECLARAR que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 12 horas
semanais, no mínimo, ao PROEXT/MEC/SESu/UAMat, bem como não possuir
vínculo empregatício.

Campina Grande, / / .

Assinatura